

Agrupamento de Escolas de São Bernardo

Aviso n.º 30213/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administração Escolar e na sala do pessoal não docente desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento, reportadas a 31 de Dezembro de 2007.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. João II — Sintra

Aviso (extracto) n.º 30214/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. João II, nos termos do artigo 26, do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, é nomeada em regime de substituição, para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar, com efeitos a 10 de Novembro de 2008, a assistente de administração escolar especialista, *Maria Armanda Lopes Antunes Feiteira*, dado ter retomado as funções após doença prolongada.

5 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Pedro II

Louvor n.º 836/2008

O Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a Professora Rosa Maria Mendes Fonseca Serrão Baptista Esteves, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com reconhecida competência, sentido de justiça e dedicação, todas as actividades inerentes à docência.

30 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. de Pinhal Novo

Aviso n.º 30215/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto do Lei 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de Antiguidade do Pessoal Docente abrangido pelo referido Decreto-Lei, referente a 31 de Agosto de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

30 de Novembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Graciela Martins Borges*.

Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra

Aviso (extracto) n.º 30216/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei 15/2007 de 19 e Janeiro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar desta publicação no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo n.º 96 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Teresa de Abreu Ehrhardt Soares*.

Aviso (extracto) n.º 30217/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Teresa de Abreu Ehrhardt Soares*.

Agrupamento de Escolas de Telheiras

Despacho n.º 32538/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo e de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeada na categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas, com efeitos desde 14 de Novembro de 2008, a professora de nomeação definitiva abaixo indicada:

Laura dos Santos Marques Domingos Carvalho — Grupo 100 — Departamento de Educação Pré-Escolar

11 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Tavares Carvalho Reis*.

Agrupamento de Escolas Zarco

Despacho n.º 32539/2008

Por despacho de 13 de Fevereiro 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo de 2007-2008 nos termos do ponto 2, artigo 6.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, os contratos dos professores para este Agrupamento, abaixo indicados:

Nome	Código
Cláudia Alexandra Pina Brito Lourenço	100
Alexandra da Costa Almeida Veludo	110
Isabel Maria Fernandes Maia	110
Patrícia Sofia Pedro Santana	110
Fernanda Paula Ramos Marques Coelho	200
Celina Moreira Marques	210
Maria Manuel Mendonça Borges Vieira	220
Ana Isabel Alagoinha Anjinho	230
Eunice Maria dos Santos Faria	230
Florentina Custódia Pascoal Ferreira	230
Nuno Filipe da Lança Mouga	230
Isabel Maria da Silva Madeira Boturão	240
Carla Cristina Seródio da Silva Cecilio	250
Inês Carvalho Santo	260
Paula Cristina Dias Santos	260
Sandra Daniela Salgado Pereira Gonçalves	260
Francisca Feijó Lima	420
Sónia Maria dos Santos Matos	510
Sandra Isabel Marques Sousa	550
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	EMRE

6 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 3 de Beja

Despacho n.º 32540/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de

Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do Departamento Curricular do Primeiro Ciclo, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Edite de Matos Palma da Silva, Hermínia da Glória Pinheiro Rita Jerónimo Borrela, Maria Cidália Vilhena Camacho Luz Louro, Maria Luísa Álvaro Pacheco Nobre Caeiro e Mariana Angélica Pereira Grilo Diogo Dias, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, com sede na Escola Básica Integrada de Santiago Maior de Beja.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de 1.º Ciclo, *Cremilde Vargas Gabriel*.

Despacho n.º 32541/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, a Maria Isabel da Cruz Montes e a Maria da Conceição Casa Nova a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, com sede na Escola Básica Integrada de Santiago Maior de Beja.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria da Conceição Teixeira*.

Despacho n.º 32542/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do Departamento Curricular da educação Pré — Escolar, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, na Educadora Cristina Arvanas, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, com sede na Escola Básica Integrada de Santiago Maior de Beja.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Maria do Carmo Jorge*.

Agrupamento Vertical de Gavião

Despacho n.º 32543/2008

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, Laureano Durão Heitor, do Agrupamento Vertical de Gavião no uso de competências delegadas no n.º 1.2 do despacho n.º 22696/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro do Director Regional de Educação do Alto Alentejo, foi nomeado para a categoria de professor

titular, do quadro deste agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, de acordo com os artigos 2.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 2007/2007, de 22 de Maio, o docente abaixo indicado:

Grupo	Índice	Nome do docente	Departamento
110	299	José António Sousa Rebelo Dias.	1.º Ciclo do Ensino Básico.

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Laureano Durão Heitor*.

Agrupamento Vertical de Redondo

Despacho (extracto) n.º 32544/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do despacho n.º 7465/2008, do Secretário de Estado da Educação de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidades de subdelegação, nos vice-presidentes do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Redondo, Francisca Maria Carvalho Valadas Carrapiço de Sousa, Maria Manuela Pita de Sousa Cardoso Azaruja, Joaquim José Chicau Charrua Leal da Piedade e Luís Manuel Jeremias Curado, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Agrupamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Redondo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

17 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Carriço Leão Jeremias*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas das Naus

Despacho (extracto) n.º 32545/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 26/07/2007 foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, à Professora do Quadro de Zona Pedagógica do Grupo 110 — Susana Lúcia Filipe Aleixo, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Despacho n.º 32546/2008

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, dou por finda a nomeação, em regime de substituição temporária no exercício das funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, a Assistente de Administração Escolar Especialista, Gracinda Rosa Pereira, com efeitos a 30 de Setembro de 2008, nomeando para o exercício das mesmas funções, a Assistente de Administração Escolar Principal, Maria José Viana em regime de substituição temporária da Chefe de Serviços de Administração Escolar, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação

Despacho n.º 32547/2008

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto-Lei n.º 88/2007, de